



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 127/2020 - SNSH/CODEVASF/MIDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizadora (a):** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Nome da autoridade competente:** Giuseppe Serra Seca Vieira

**Número do CPF:** 601.335.625-49

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção II, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.191, de 27/06/2023, publicada no D.O.U. de 28/06/2023.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

**Nome da autoridade competente:** Marcelo Andrade Moreira Pinto

**Número do CPF:** 008.261.025-81

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

**b.1) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

**3. OBJETO DO TED:**

Promover o desenvolvimento regional, por meio da execução das Obras Civas de Revitalização das Barragens e infraestrutura de uso comum do Projeto de Irrigação Rio Formoso, localizado no município de Formoso do Araguaia, Estado de Tocantins.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Preparar de Procedimento Licitatório;

Celebração do Contratos/Ordens de Fornecimento;

Execução de Contratos/Ordens de Fornecimento; e

Fiscalização de Contratos/Ordens de Fornecimento.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A solicitação de diminuição de metas e prorrogação de prazo do referido TED, se faz necessária para ajustar o valor original do TED de R\$ 157.068.062,83 para R\$ 42.110.00,00, valor este referente ao valor atualizado das obras de recuperação da Barragem Taboca I e Barragem Taboca 3, que são consideradas obras, emergenciais pelo Governo do Estado. Devido à falta de disponibilização de recursos orçamentários no valor do TED, a celebração do Primeiro Termo Aditivo, terá como finalidade também, ajustar o valor do Convênio n° 908551/2020, celebrado com o Governo do Estado de Tocantins, que é o executor das obras e prorroga de prazo por 24 (vinte quatro) meses a partir de 22/12/2023.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Material de Consumo

2 - Aquisição equipamentos e material permanente

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de estrutura	Und.	1	40.000.000,00	40.000.000,00	Data publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
Meta 2	Reserva Técnica	Und.	1	2.110.000,00	2.110.000,00	Data publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
<b>TOTAL</b>					<b>42.110.000,00</b>		

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
12/2020	30.000.000,00
06/2024	12.110.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.33	SIM	50.000,00
44.90.14	SIM	60.000,00
44.90.39	SIM	2.000.000,00
44.30.51	NÃO	40.000.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Local: Brasília/DF

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**  
Diretor-Presidente

#### 13. APROVAÇÃO

Local: Brasília/DF

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 01/12/2023, às 16:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 14/12/2023, às 15:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4732920** e o código CRC **4BAA88D8**.

---